



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0405/2019 - CONSTITUIR, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual e legislação infraconstitucional:

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula do STF 473);

CONSIDERANDO o estabelecido pelas Leis Municipais nºs 023/97-Estatuto dos Servidores Públicos; 47/09 e 80/12-Estatuto do Magistério; 100 e 101/12-Estrutura Organizacional/Funcional e Plano de Cargos e Salários, dentre outros normativos legais municipais de regência;

CONSIDERANDO ainda, o ordenamento da Emenda Constitucional nº 20/98, onde toda e qualquer modalidade de aposentadoria, terá que ser, obrigatoriamente, revestida de contribuição previdenciária, c/c o estatuído pela Lei Municipal nº 025/2005, que reestruturou o Instituto de Previdência Social desta municipalidade, e no que comportar, subsidiariamente, na Lei Federal nº 9.784/99;

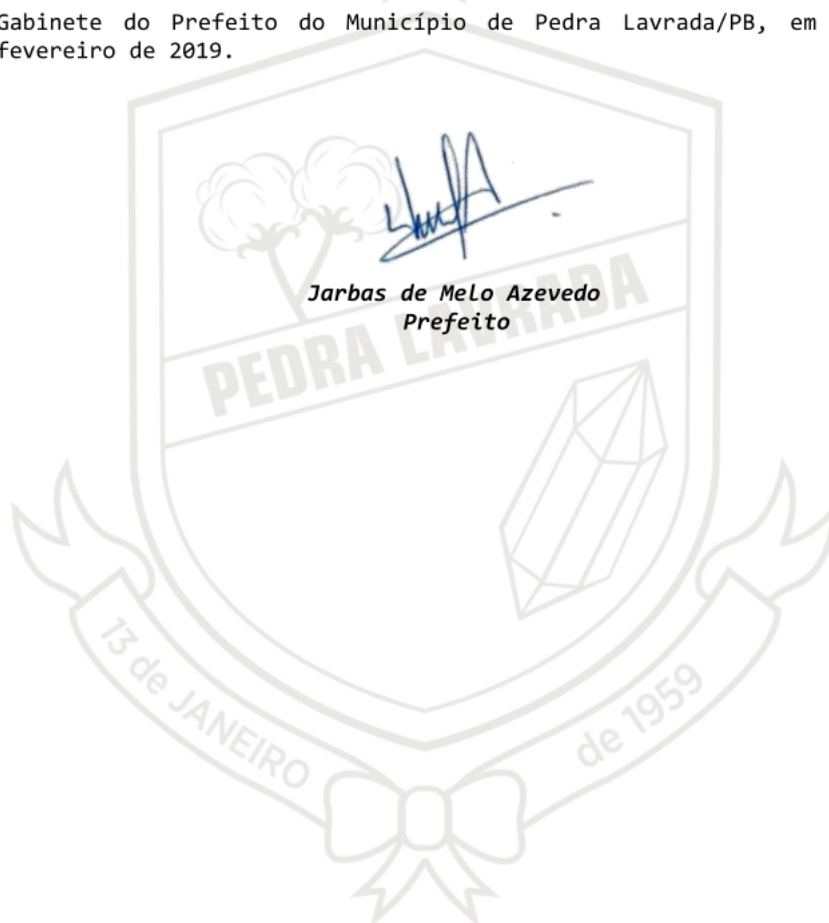
**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONSTITUIR, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, composta por: MARCUS ANTÔNIO BRITO DIAS CÂNDIDO, Diretor do Departamento de Pessoal; ELISÂNGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO, Secretária de Saúde; NADJA DE AZEVEDO MELO, Tesoureira, ITAMAR DA SILVA CUNHA, Técnico em Contabilidade, CRC/PB nº 5851/PB; e EDVALDO PEREIRA GOMES, Assessor Jurídico, OAB/PB 5853, para, sob a presidência do primeiro, examinar, diagnosticar e levantar todas as parcelas salariais permanentes e transitórias, bem como, as parcelas salariais contributivas devidas ao RPPS e RGPS/INSS, implementadas na folha de pessoal efetivo, comissionado e contratado/prestador de serviço de qualquer natureza, compreendendo o período de 01/01/2013 a 31/12/2018, no que comportar

a legislação normativa acima declinada, elaborando relatório circunstanciado conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de fevereiro de 2019.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407061124</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0405/2019 - CONSTITUIR, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	05/02/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/02/2019 — Edição 00773. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061124&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 01:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407061124**, intitulada **PORTARIA Nº 0405/2019 - CONSTITUIR, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 05/02/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061124&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 01:02